

EDITAL DE ABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÕES

O SINDICATO INTERESTADUAL DOS TRABALHADORES CELETISTA EM COOPERATIVAS NOS ESTADOS DO CEARÁ, PARAÍBA, RIO GRANDE DO NORTE E PERNAMBUCO - SINTRACOOOP MÉDIO NORDESTE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 26.596.484/0001-77, sediado na Rua Armando Vasconcelos, nº. 9 “A” - Miramar, na cidade de João Pessoa - PB, CEP 58.043-080, neste ato representada pelo Presidente da Comissão Eleitoral, Sr. NIVAIR DE CASTRO DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna Público que, após a devida abertura do processo eleitoral, conforme edital publicado no Estado do Ceará, na seção de Editais, a página eletrônica do Jornal Diário do Nordeste (www.diariodonordeste.com.br), com abrangência em todo o Estado, ocorrida no dia 28/07/2026 (terça-feira), Ano 04, edição n.º 1129; no Estado da Paraíba, na seção de Editais, a página eletrônica do Jornal da Paraíba (www.jornaldaparaiba.com.br), com abrangência em todo o Estado, ocorrida no dia 28/07/2026 (terça-feira); no Estado do Rio Grande do Norte, a página 05, da seção de Editais, do Jornal Tribuna do Norte, com abrangência em todo o Estado, ocorrida no dia 28/07/2026 (terça-feira); e no Estado de Pernambuco, a página 12, da seção de Editais, do Jornal Diário de Pernambuco, com abrangência em todo o Estado, ocorrida no dia 28/07/2026 (terça-feira), em cumprimento aos artigos 39, 40 seguintes do Estatuto do SINTRACOOOP MÉDIO NORDESTE, e transcorridos o prazo para as inscrições e registros de chapas concorrentes e candidatura para eleição de composição dos cargos da Diretoria Executiva e Conselhos Fiscais Efetivos para o mandato no exercício de 2026 a 2031, em conformidade com o artigo 48 do Estatuto, e após o encerramento deste prazo, verificou-se o registro de uma única chapa concorrente inscrita e catalogada com o número 1 (um), denominada “AVANTE NORDESTE” conforme documentações acostadas e entregues a secretaria geral em cumprimento do artigo 46 do Estatuto, estando toda a composição da chapa e documentação anexa, disponível no endereço da entidade, acima citado, para vistas e cópias de qualquer interessado associado em pleno gozo de seus direitos sindicais, mediante apresentação de documento identificação com foto e requerimento, para que, nos termos do artigo 48 do Estatuto Social do SINTRACOOOP MÉDIO NORDESTE, no prazo de 48h, apresentar impugnação a chapa concorrente, através de expediente fundamentado, protocolado no endereço acima mencionado, na sede do Sindicato, no horário de das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h, na Secretaria Geral da Comissão Eleitoral endereçado ao Secretário Geral. Neste ato torna-se público a nomeação da comissão eleitoral nos termos do artigo 41 do Estatuto Social para a condução do referido processo com a seguinte composição: o Sr. Nivair de Castro de Souza (Presidente da Comissão) o Sr. Raphael Miguel da Silva (Secretário Geral da Comissão) e o Sr. Anderson Castro de Souza, (Vogal da Comissão) em conformidade a Portaria 0001/2026 do SINTRACOOOP MÉDIO NORDESTE.

João Pessoa-PB, 11 de agosto de 2026.

NIVAIR DE CASTRO DE SOUZA
Presidente da Comissão Eleitoral

